

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03/07/95      1663/95

DESTINO:      COMISSÃO

ADL

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 03/07/1995



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

+ Cont.  
+ Obras  
Câmara Municipal

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 093/95

INICIATIVA:  
EDIL: ALVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PUBLICA DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA: Dr. DIJALMA ELOY HEES;

Aprovado em 29 Discussão  
per UNANIMIDADE  
Data da Sessão 14/08/1995

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos PRES dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa E CINCO, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

PROJETO EM F DISCUSSÃO  
Em 17/07/95

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAZEL TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS;

Nido 07/95



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 03/07/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 093/95

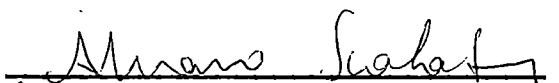
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/07/95	Nº 1663/95
DISTRITO: ADM	CÓDIGO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominada Rua "Dr. DJALMA  
ELOY HEES" A Via Pública projeta  
da com início no Km 03, na Rodovia Cachoeiro x Muqui, até a  
Indústria de Madeira Santa Fé, entre as empresas Telest e Ci-  
mef, Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação revogando as  
disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de julho de 1995.

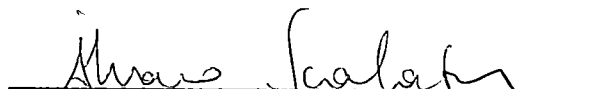
  
Álvaro Scalabrin - Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sr. Dr. Djalma Eloy Hees sempre foi uma pessoa  
atuante em Cachoeiro, inclusive sendo fundador da Cooperativa  
Selita.

Apresente iniciativa é uma homenagem justa e legiti-  
ma ao Sr. Dr. Djalma Eloy Hees, sua família e amigos.

Diante do exposto, pedimos o apoio de V. Ex<sup>as</sup>, na  
aprovação da matéria...

  
Álvaro Scalabrin - Vereador



Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões. 03/07/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 093/95


DENOMINA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
03/07/95	1663/95
DISTRITO:	CODIGO:
ADM	

Art. 1º - Fica denominada Rua "Dr. DJALMA  
ELOY HEES" A Via Pública projetada  
da com início no Km 03, na Rodovia Cachoeiro x Muqui, até a  
Indústria de Madeira Santa Fé, entre as empresas Telest e Ci-  
mef, Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação revogando as  
disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de julho de 1995.


  
Alvaro Scalabrin - Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sr. Dr. Djalma Eloy Hees sempre foi uma pessoa  
atuante em Cachoeiro, inclusive sendo fundador da Cooperativa  
Selita.

Apresente iniciativa é uma homenagem justa e legiti-  
ma ao Sr. Dr. Djalma Eloy Hees, sua família e amigos.

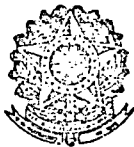
Diante do exposto, pedimos o apoio de V. Ex<sup>as</sup>, na  
aprovação da matéria...

  
Alvaro Scalabrin - Vereador

3

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE

VALADÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Roberto Valadão Almokdice

Jamile Valadão Missi Xavier

Oficial Substituto

Jairo José Stefanato

Auxiliar

Rua Moreira, 08

Cachoeiro de Itapemirim

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER  
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO  
ESCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2534, fls. 22- do livro C-4-, de Registro de Óbitos, consta o de Djalma Eloy Hees

falecido no dia dez- de setembro- de mil, novecentos e noventa e quatro- (1994-), às 01:00- horas,

na rua Anastácio Falcão, 09, Bairro Ibitiquara, nesta cidade-

do sexo masculino-, de cor branca-, profissão aposentado-

natural do Estado do Rio de Janeiro-, residente e domiciliado nesta cidade -

com 95 anos-

de idade, estado civil viúvo-, filho de

Otto Hees e de Dona Leonor Eloy Hees

natural e residente

profissão e natural e residente

Foi declarante Manoel Jorge Cardoso-, sendo o atestado de óbito

firmado por Dr. Gastão Gonçalves Coelho-

que deu como causa da morte parada cardio respiratória- arritmia cardíaca- ate-

rosclerose- e o sepultamento foi feito no cemitério do Coronel Borgês, nesta cidade-

Observações:

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro- de 19 94.

[Handwritten signature]

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 093/95  
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN  
RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

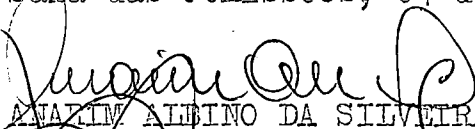
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 1995.

  
ANÁCLIO ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELIMAR FERREIRA - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 093/95

INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Logradouro Público do Município.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição está regular, quanto aos aspectos desta Comissão. Voto pelo encaminhamento normal da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas e respeitadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1995.

  
JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

  
WALTER GOMES - Membro